

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A aquisição de rações para cães e gatos alojados na Unidade de Vigilância em Zoonoses do município de Luziânia-GO deverá atender a unidade no período de março a dezembro.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição de rações para cães e gatos alojados na Unidade de Vigilância de Zoonoses de Luziânia-GO é essencial para garantir a alimentação adequada dos animais sob custódia, assegurando seu bem-estar e condições sanitárias adequadas, em conformidade com as normas de saúde pública e proteção animal;

2.2. A aquisição de rações balanceadas e padronizadas atende às exigências legais e sanitárias, assegurando a nutrição adequada dos animais sob custódia na Unidade de Vigilância de Zoonoses e contribuindo para a eficácia das ações de vigilância em zoonoses no município;

2.3 Considerando o Art. 75, II da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

2.4 DECLARO, para os devidos fins, o desinteresse na utilização da dispensa eletrônica, na forma do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e art. 43 inciso VI do Decreto Municipal 163/2022 a qual somente obriga as publicações de Dispensa de Licitação em caso de serviços de engenharia, tendo em vista que ainda será objeto de regulamentação no Município de Luziânia.

Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia

Digitally signed by JOSE EDUARDO FERNANDES MARTINS
Date: 2025.03.13 16:59:34 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Profa. Professora Artur Roriz, s/nº, Setor Aeroporto, CEP: 72.800-400 (61) 3906-3606 –
PAX: 3906-3600 – CNPJ: 07.556.717/0001-63 – site: www.luziania.go.gov.br

3 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	CÓD. PCA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	14913	RAÇÃO PARA CÃES 25KG	80	SACO
2	14913	RAÇÃO PARA GATOS 20KG	15	SACO

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 A empresa contratada deverá realizar a entrega conforme solicitação do órgão competente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da nota de empenho;

4.2 Os produtos deverão ser fornecidos sem violações ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso, em embalagens lacradas do fabricante, em horário das 08h às 12h das 13h às 17h de segunda a sexta-feira;

4.3 Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia, localizada na Rua Professor Artur Roriz, s/n, Setor Aeroporto, Luziânia-GO, CEP: 72.800-400.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento de 2025 com rubrica a ser fornecido pela Divisão de Execução Orçamentária do Município.

6 DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor estimado para essas aquisições será definido com base nas pesquisas de preços realizadas previamente pelo setor de Compras desta Secretaria, com o objetivo de garantir eficiência nas compras e adequação ao orçamento disponível.

7 DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde,

Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia
Rua Professor Artur Roriz, s/nº, Setor Aeroporto, CEP: 72.800-400 (61) 3906-3606 –
FAX: 3906-3600 – CNPJ: 07.556.717/0001-63 – site: www.luziania.go.gov.br

CNPJ: 07.556.717/0001-63, com sede à Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, CEP: 72800-400, Luziânia-Go, sem rasuras, letra legível com discriminação exata daquilo que foi entregue, com carimbo da conta para depósito e com indicação do local onde os produtos foram direcionados, com o número do processo ou do empenho;

7.2 A nota fiscal será emitida imediatamente com a descrição dos produtos e atestado pelo Órgão solicitante;

7.3 As dúvidas quanto à emissão da nota fiscal serão esclarecidas pelo fiscal do contrato pelo telefone da Gerência Administrativa: (61) 99666-5753.

8 FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, do mês subsequente da entrega dos produtos mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos produtos, e o valor total, nota de serviços atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais;

9 OS VALORES SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 A empresa que dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento para execução de seu objeto, não mantiver sua proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, pela inexecução total ou parcial do contrato, estará sujeito às penalidades previstas, no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo-lhe assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

10.2 Ressalta-se que o regramento a ser aplicado ao processo de dispensa de licitação será da Lei 14.133/2021.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

11.1 Ofertar os produtos de primeira qualidade;

11.2 A empresa contratada além das demais responsabilidades previstas neste termo e seus anexos, obrigar-se-á a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto nesta dispensa de licitação;

11.3 Comunicar de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes deste termo;

11.4 Reparar, corrigir, remover, às suas expensas no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação que for entregue oficialmente;

11.5 Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa contratada;

11.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) contratada (s) no prazo estipulado;

12.2 Inspecionar os produtos quando na entrega, podendo recusá-lo(s) ou solicitar sua(s) substituição (ões), e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa e por razões de interesse público;

12.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) contratada(s) entregar (em) fora das especificações solicitadas.

13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Conforme a Lei Federal 14.133/21 incisos I, II, VII e VIII, ficam facultados os

Estudos Preliminares (ETP), neste termo;

13.2. A aquisição de rações para cães e gatos será formalizada por meio da celebração de contrato, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Luziânia - GO, Data da assinatura Digital.

Documento assinado digitalmente
 **JOSE EDUARDO FERNANDES MARTINS**
Data: 13/03/2025 16:49:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Eduardo Fernandes Martins
Assistente Administrativo